



REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ESC -

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

O ESC PRÉ - VESTIBULAR E CURSOS, POR SUA DIRETORIA,
PUBLICA O REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE BOLSAS
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

Pelo presente REGULAMENTO, ficam abertas as INSCRIÇÕES para a Seleção de Bolsas de Estudos do primeiro semestre de 2017 do **ESC PRÉ - VESTIBULAR E CURSOS**, na sede do **ESC**, situado na Av. Padre Cícero, 2450 - Triângulo, ou através do endereço eletrônico conforme as seguintes condições:

1. DO OBJETO

O **ESC PRÉ - VESTIBULAR E CURSOS**, instituição de ensino privada, que contribui para a preparação dos alunos de acordo com suas necessidades, seja no Vestibular/ENEM, em Concursos Públicos, em Cursos Profissionalizantes Presenciais e/ou a distância, está lançando o Programa de Seleção de Bolsas de Estudo que tem o objetivo de estimular estudante e famílias a se envolverem sistematicamente com o bom desempenho estudantil.

A Seleção de Bolsas de estudo do **ESC** está aberta ao público interessado em preparar-se para Vestibulares/ENEM ou Concursos Públicos durante o primeiro semestre do ano de 2017.

2. DAS BOLSAS

Para o primeiro semestre de 2017, serão oferecidas Bolsas Integrais (100% de desconto) e Bolsas parciais (75% e 50% de desconto), distribuídas nos cursos conforme a seguinte tabela:

CURSOS	BOLSA 100%	BOLSA 75%	BOLSA 50%
EXTENSIVO ENEM (Manhã)	01	01	01
INTENSIVO ENEM/VESTIBULARES (Noite)	01	01	01
PRÉ - CONCURSOS MILITAR (PM - RN) (Noite ou sábados)	01	01	01
PRÉ - CONCURSOS GERAL (Noite ou sábados)	01	01	01

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na sede do ESC a partir de 26 de dezembro de 2016 até o dia 10 de janeiro de 2017 ou através do site esconconsultoria.com.br/selecaoesc, com preenchimento de cadastro.



4. DA PROVA

VESTIBULAR/ENEM

A prova será realizada no dia 14 de janeiro de 2017, às 8h30, para os concorrentes a bolsas dos cursos **EXTENSIVO ENEM** ou **INTENSIVO ENEM/VESTIBULARES** e será organizada como segue especificado:

- O tempo máximo de realização da prova é de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, com prazo mínimo de término da prova de 1 (uma) hora;
- A prova será composta por 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha que serão distribuídas nas áreas de Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias da seguinte forma:

FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	4
ATUALIDADES	4
HISTÓRIA GERAL/BRASIL	6
GEOGRAFIA GERAL/BRASIL	6
FÍSICA	6
BIOLOGIA	6
QUÍMICA	6
MATEMÁTICA	8
GRAMÁTICA/LITERATURA	10
INGLÊS OU ESPANHOL	4

E uma prova discursiva que consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, acerca de tema da atualidade.

- O candidato poderá alcançar pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, tendo cada questão objetiva o valor de 01 (um) ponto e a prova discursiva o valor de 10 (dez) pontos.
- O conteúdo da prova objetiva será relativo aos conteúdos de ensino médio.
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão distribuídos a todos os candidatos.

CONCURSOS PÚBLICOS

PRÉ – CONCURSOS MILITAR (PM – RN)

A prova será realizada no dia 14 de janeiro de 2017, às 13h30, para os concorrentes a bolsas para o curso **PRÉ – CONCURSOS MILITAR (PM – RN)**, Noite ou Sábados e será organizada como segue especificado:

- O tempo máximo de realização da prova é de 4 (quatro) horas, com prazo mínimo de término da prova de 1 (uma) hora;
- A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha que serão distribuídas da seguinte forma:



LÍNGUA PORTUGUESA	15
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO	15
ARTIGO 5º	15
ATUALIDADES	5

- O candidato poderá alcançar pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, tendo cada questão objetiva o valor de 01 (um) ponto.
- O conteúdo da prova objetiva terá como base o último edital do concurso **PM – CE, EDITAL N º 0 1 / 2 0 1 6– PMCE**, considerando apenas as disciplinas supracitadas.
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão distribuídos a todos os candidatos.

PRÉ-CONCURSOS GERAL

A prova será realizada no dia 14 de janeiro de 2017, às 13h30, para os concorrentes a bolsas para o curso **PRÉ – CONCURSOS GERAL** (Noite ou Sábados) e será organizada como segue especificado:

- O tempo máximo de realização da prova é de 4 (quatro) horas, com prazo mínimo de término, da prova de 1 (uma) hora;
- A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha que serão distribuídas da seguinte forma:

LÍNGUA PORTUGUESA	10
MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO	10
DIREITO ADMINISTRATIVO	10
DIREITO CONSTITUCIONAL	10
INFORMÁTICA	10

- O candidato poderá alcançar pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, tendo cada questão objetiva o valor de 01 (um) ponto.
- O conteúdo da prova objetiva terá como base o último edital do concurso INSS, **EDITAL N º 1/2015 – INSS**, somente os CONHECIMENTOS BÁSICOS, considerando apenas as disciplinas supracitadas.
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão distribuídos a todos os candidatos.

5. DO RESULTADO

O resultado final da Seleção de Bolsas **EXTENSIVO ENEM** e **INTENSIVO ENEM/VESTIBULARES** será divulgado até o dia 20 de janeiro de 2017 e da Seleção **PRÉ – CONCURSOS MILITAR (PM – RN)** e **PRÉ-CONCURSOS GERAL** até o dia 21 de janeiro e estará disponível na sede do ESC, o resultado geral e no site escconsultoria.com.br/, divulgaremos somente a nota dos candidatos classificados.



6. DA MATRÍCULA

O candidato classificado para **EXTENSIVO ENEM** e **INTENSIVO ENEM/VESTIBULARES** deverá efetivar sua matrícula até no máximo dia 25 de janeiro de 2017 e para **PRÉ – CONCURSOS MILITAR (PM – RN)** e **PRÉ-CONCURSOS GERAL** até o dia 26 de janeiro de 2017, após essa data a matrícula não terá validade.

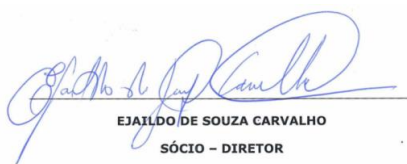
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O candidato deverá comparecer ao local para a realização da prova com antecedência de 20 (vinte) minutos, portando documento de identidade com foto e caneta esferográfica preta ou azul;
- ✓ Durante a realização da prova, é expressamente proibido ao candidato usar aparelhos eletrônicos, comunicar-se com outro candidato e, ainda, consultar livro ou qualquer anotação.
- ✓ Sob nenhum pretexto, haverá revisão e/ou vista de prova.
- ✓ Havendo empate, será realizado um sorteio da bolsa na presença dos finalistas, tendo em vista que será oferecida apenas uma bolsa para cada colocação.
- ✓ Não será permitida a matrícula de aluno ou ex-aluno transferido por questões disciplinares ou com pendência financeira com o ESC.
- ✓ Ressalta-se que **não estão inclusos nas Bolsas de Estudos** os custos dos seguintes itens:
 - Material didático apostilado;
 - Fardamento;
 - Atividades extraclases;
 - Cursos complementares, eventos e palestras;
 - Outros afins de natureza opcional e/ou pessoal.
- ✓ Registre-se que os benefícios e/ou descontos não são cumulativos. Nesta esteira, o aluno bolsista favorecido por qualquer outro benefício, convênio ou desconto de outra natureza, deverá optar por aquele que proporciona o maior abatimento.
- ✓ Caso não seja atingido o quantitativo mínimo para o início das aulas (quarenta alunos), o candidato classificado, será inserido em outra turma, a iniciar-se ou já em andamento.
- ✓ As bolsas terão validade máxima de acordo com período de duração do curso em que foi classificado.

Em virtude de todo o exposto, vale ratificar que, o descumprimento de qualquer das disposições e regras integrantes nesse regulamento poderá acarretar no desligamento compulsório do Programa de Bolsas e a perda da Bolsa de Estudo.

Ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela direção.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de dezembro de 2016.


EJAÍLDO DE SOUZA CARVALHO
SÓCIO – DIRETOR
ESC PRÉ – VESTIBULAR E CURSOS